



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2015

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Angical, Catolândia, Maetinga e Poções.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 227ª Reunião Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2015 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES 14/2012, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Angical, Catolândia, Maetinga e Poções, conforme planilha abaixo:

SOLICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB - Equipe de Saúde Bucal	01 ESB modalidade I vinculada à ESF Elpídio Pereira	Angical
	01 ESB modalidade I vinculada à USF Evaristo Rodrigues de Almeida – Mozondó	Catolândia
	01 ESB modalidade I vinculada à USF Rochael Lopes	Maetinga
	01 ESB modalidade I vinculada à USF Manoel Messias da Silva	Maetinga
	01 ESB modalidade I vinculada à USF Bandeira Nova	Poções

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA